

**EDITAL 003/FCFFC/2019**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORES PARA O**  
**FLORIPA TEATRO – 24º FESTIVAL ISNARD AZEVEDO**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Florianópolis, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC torna pública a abertura de credenciamento e seleção de profissionais para serviços de curadoria com a finalidade de analisar as propostas inscritas e selecionar aquelas que participarão do Floripa Teatro – 24º Festival Isnard Azevedo a ser realizado no município de Florianópolis em 2019.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas (incluindo MEI) com a finalidade de montar a Comissão Seleccionadora para o Floripa Teatro – 24º Festival Isnard Azevedo, que irá analisar as propostas inscritas e selecionar aquelas que participarão da 24ª edição do festival a ser realizada no município de Florianópolis em setembro 2019.

1.2 Serão selecionados 3 (três) curadores, sendo 1 (um) residente em Florianópolis, e 1 (um) residente em outras cidades do estado de Santa Catarina e 1 (um) residente em outras cidades do país.

### **2. DOS IMPEDIMENTOS**

2.1 Não poderão credenciar-se profissionais que:

2.1.1 Possuam qualquer relação de parentesco com servidores da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude / Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC);

2.1.2 Possuam vínculo empregatício com órgão público municipal, estadual ou federal.

### **3. DA COMISSÃO TÉCNICA DO EDITAL**

3.1 A Comissão Técnica do Edital será formada 2 servidores efetivos da FCFFC e 1 profissional da área cultural da sociedade civil indicado(a) pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Florianópolis/Setorial de Teatro de Florianópolis.

3.2 A Comissão Técnica do Edital será nomeada pela Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município, e será responsável pelas seguintes atribuições:

3.2.1 Análise e homologação das inscrições conforme Itens 4 e 5 do presente edital.

3.2.2 Avaliação e habilitação dos inscritos homologados conforme critérios estabelecidos no Item 6 do presente edital.

3.2.3 Dar os encaminhamentos necessários à publicação dos resultados.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

4.1. A inscrição serão gratuitas e deverão ser feitas até **30 de maio de 2019**, através do envio de um único e-mail para o endereço [curadoriafloripateatro@gmail.com](mailto:curadoriafloripateatro@gmail.com)

4.2. O “assunto” do e-mail enviado para realizar a inscrição deverá conter as seguintes informações “Nome do Candidato+ Inscrição Curadoria”.

4.3 Ao e-mail de inscrição deverão ser anexados cópias digitais dos seguintes documentos:

4.3.1 **Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;**

4.3.2 **Cópia do RG;**

4.3.3 **Comprovante de residência;**

4.3.4 **Contrato social ou estatuto da empresa (no caso de Pessoa Jurídica MEI apresentar comprovante de Inscrição);**

4.3.5 **Certidão de Regularidade do CNPJ;**

4.3.6 **Certidão Negativa de débitos com a União, com o Estado e com o Município (conforme comprovante de residência);**

4.3.7 **Certidão negativa de débitos trabalhistas;**

- 4.3.8 **Certidão Negativa de Falência e Concordata;**
- 4.3.9 **Declaração de que de que não emprega menor de idade, salva na condição de aprendiz (inciso XXXIII do art. 7º da CF/88);**
- 4.3.10 **Certidão negativa FGTS;**
- 4.3.11 **Certidão Simplificada da Junta Comercial (exceto no caso de Pessoa Jurídica MEI);**
- 4.3.12 **Dados Bancários (nome do banco, número da agência e conta bancária em nome da Pessoa Jurídica inscrita;**
- 4.3.13 **Declaração negativa de vínculo empregatício com órgão público (modelo Anexo II);**
- 4.3.14 **Declaração de inexistência de superveniente e impeditivo de contratação com entidade pública (modelo Anexo III);**
- 4.3.15 **Declaração de ausência de parentesco consanguíneo ou afim, até terceiro grau, com empregados ou dirigentes da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude / Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (modelo Anexo IV);**
- 4.3.16 **Currículo geral relacionando os principais trabalhos desenvolvidos nos últimos 3 (três) anos na área cultural, com as respectivas comprovações como: certificados, clipping de mídia, portfólio de trabalhos, publicações, entre outros;**
- 4.3.17 **Currículo específico relacionando sua atuação na função de curador(a), com as respectivas comprovações como certificados, declarações, clipping de mídia, publicações, entre outros;**
- 4.3.18 **Certificado de cursos de formação na área cultural com carga horária expressa, realizados nos últimos 03 (três) anos;**
- 4.3.19 **Certificados/diploma de formação na área teatral conforme o caso: curso técnico / graduação / especialização, mestrado, doutorado.**

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Para efetivar a inscrição todos os documentos relacionados nos subitens 4.4.1 ao 4.4.17 no item 4.3 são obrigatórios.
- 5.2 Não serão considerados envios de inscrições e/ou complementação de documentação após o prazo previsto no item 4.1.
- 5.3 A publicação das inscrições homologadas será feita no site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/> não cabendo recurso, apenas solicitação de informações pelo e-mail [floripateatro@gmail.com](mailto:floripateatro@gmail.com) .

## 6. DA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 6.1 Os inscritos homologados receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO   |
|--|---|
| Pós Graduação na área cultural conforme inscrição                                  | 01 ponto  |
| Graduação na área cultural conforme inscrição                                      | 03 pontos   |
| Curso Técnico na área cultural conforme inscrição                                  | 02 pontos   |
| Cursos de formação Portfólio do candidato na área cultural conforme inscrição      | 1 ponto a cada 40h considerando o máximo de 200 horas |
| Portfólio do(a) candidato(a)   | 1 a 10 pontos   |
| Experiência do(a) candidato(a) como curador(a) na área cultural conforme inscrição | 1 a 10 pontos   |

- 6.2 Os inscritos serão classificados de acordo com a pontuação, em ordem decrescente,
- 6.3 No caso de haver empate será utilizado como critério, a maior pontuação no quesito portfólio,
- 6.4 O resultado final da classificação, considerando os Itens 1.2 e 6.1 do presente Edital será publicado no site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/> não cabendo recurso, apenas solicitação de informações pelo e-mail [floripateatro@gmail.com](mailto:floripateatro@gmail.com) .
- 6.5 Os classificados habilitados serão nomeados por meio de portaria pela Superintendente da FCFFC.
- 6.6 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município.

## **7. DA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS HABILITADOS**

7.1 Para fins de contratação, os 3 (três) classificados habilitados deverão enviar, via SEDEX, documentação física complementar, no prazo máximo de 3 (três) dias após a solicitação emitida via e-mail pela Comissão Técnica do Festival.

7.2 Não havendo o cumprimento no atendimento do Item 7.1, o classificado estará automaticamente desabilitado e a Comissão Técnica do Festival estará procedendo com o chamamento do próximo classificado, conforme ordem de pontuação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CLASSIFICADOS HABILITADOS**

8.1 Compete aos 3 (três) classificados habilitados comporem a Comissão Seleccionadora/Curadoria para a realização do processo de análise e seleção das propostas inscritas para o Floripa Teatro - 24º Festival Isnard Azevedo.

8.2 Apresentar disponibilidade para os trabalhos presenciais de seleção a serem realizados em Florianópolis nos **dias 24 e 25 de junho de 2019**

8.3 Analisar previamente aos trabalhos presenciais cada proposta inscrita no Edital de Inscrições para o Floripa Teatro - 24º Festival Isnard Azevedo, assistindo vídeo do espetáculo e observando os documentos anexos conforme critérios estabelecidos pelo Edital de Inscrições de propostas para o Festival.

8.4 Entregar a Comissão Técnica do Edital, ata de resultado da curadoria contendo a relação das propostas selecionadas e suplentes em ordem de classificação;

8.5 Indicar outros espetáculos e propostas artísticas (workshops, oficinas, etc.) com reconhecida trajetória de sucesso de crítica e público especialmente para participação como convidados do Floripa Teatro – 24º Festival Isnard Azevedo.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 Os serviços serão remunerados no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por curador.

9.2 Sobre o valor bruto incidirão o pagamento de impostos (IR, ISS e INSS), os quais serão retidos na fonte.

9.3 A Fundação Cultural de Florianópolis se responsabilizará pelo transporte e hospedagem do prestador do serviço.

9.4 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal referente ao serviço prestado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Projeto Atividade 4363 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – Elementos de Despesa 3390390000000000102 e/ou 3390390000000000080.

10.2 Fica reservado a FCCFC o direito de prorrogar, revogar, alterar ou anular partes ou todo o conteúdo deste edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos, devendo as resoluções ser adotadas pelos proponentes habilitados.

10.3 A inscrição neste edital torna o proponente ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas, condições e especificações que o regem.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica do Edital juntamente com a Superintendente da Fundação Cultural de Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

10.5 Fica eleito o foro da Comarca da Capital para serem dirimidas quaisquer questões jurídicas decorrentes do presente edital.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

**Roseli Maria da Silva Pereira**

Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

**EDITAL 003/FCFFC/2019**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORES PARA O**  
**FLORIPA TEATRO – 24º FESTIVAL ISNARD AZEVEDO**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO**

|                                |     |              |
|--------------------------------|-----|--------------|
| Nome completo:                 |     |              |
| CPF:                           |     |              |
| RG:                            |     |              |
| PIS/PASEP:                     |     |              |
| Endereço Completo:             |     |              |
| Cidade:                        | UF: | CEP:         |
| E-mail:                        |     |              |
| Contatos Telefônicos: Celular: |     | Residencial: |

Eu, abaixo assinado, li e estou de acordo com os termos do **EDITAL 003/FCFFC/2019**.

|                                    |
|------------------------------------|
| Cidade/Data:                       |
| Nome do Responsável pela Proposta: |
| Assinatura:                        |

**EDITAL 003/FCFFC/2019  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORES PARA O  
FLORIPA TEATRO – 24º FESTIVAL ISNARD AZEVEDO**

**ANEXO II  
DA CONTRATAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

**(PESSOA FÍSICA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os fins de participação de  
Edital Público, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL,  
ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Local e Data \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

**EDITAL 003/FCFFC/2019  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORES PARA O  
FLORIPA TEATRO – 24º FESTIVAL ISNARD AZEVEDO**

**ANEXO III  
DA CONTRATAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DE  
CONTRATAÇÃO COM ENTIDADE PÚBLICA**

Eu \_\_\_\_\_, estabelecida no ....(endereço completo)...., inscrita no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de participação no processo de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos em minha participação no processo de contratação citada, que não foi declarada inidônea e não estou impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e Data \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

**EDITAL 003/FCFFC/2019**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORES PARA O**  
**FLORIPA TEATRO – 24º FESTIVAL ISNARD AZEVEDO**

**ANEXO IV**  
**DA CONTRATAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até terceiro grau, com empregados ou dirigentes da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude / Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

Local e Data \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura